



Atos do Executivo nº 1477277
Disponibilização: 20/05/2025
Publicação: 20/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0004462-3

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 125334849

1.463ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2025/0003773-2

INTERESSADO: AK 25 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

LOCAL: Rua Chafic Maluf, N°s 299, 321, 327, 333 e 381 e Rua Francisco Romeiro Sobrinho N°s 140, 158 e S/Nº

SQL: 085.647.0528-1 / 085.647.0028-1 / 085.647.0029-8 / 085.647.0030-1 / 085.647.0031-1 / 085.647.0045-1 / 085.647.0291-6 / 085.647.0039-5

ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto para lote localizado em área sujeita a alagamento, área contaminada e inserido na Unidade Geológica UG-1, nos termos da Lei nº 16.402/2016, suas alterações, Decreto nº 63.728/2024 e da Resolução/ CEUSO/154/2024.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/036/2025

A CEUSO, em sua 1.463ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 048/CEUSO/2025, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo proposto não acima da cota 726,45 para as 2 (duas) torres, nos termos da Resolução/CEUSO/154/2024. Observando que a consulta à CEUSO refere-se exclusivamente à definição do pavimento térreo quando implantado fora dos limites estabelecidos pelo artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e suas alterações, não sendo apreciados por este Plenário os índices e parâmetros propostos no projeto.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMUL 2:** Daniella Lucas Richards Bronzoni (Titular);

SMSUB: Cláudio de Campos (Titular); **Sociedade Civil: CAU/SP:** Edison Borges Lopes (Titular); **ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: SMJ / Sociedade Civil: CREA/SP, SECOVI/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 19/05/2025, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125334849** e o código CRC **BC588E78**.